



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122

prefeitura@p-guapiramam.pr.gov.br

Guapirama – Paraná

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

OF. Nº 107/ 2016 – DMAS

Guapirama/PR, 27 de Junho de 2016.

REFERENTE COMPRA DE PEDRA DE GRANITO.

Prezado Senhor.

Tem o presente a finalidade de solicitar aquisição de pedras de granito para composição da pia do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

O CRAS foi contemplado com móveis planejados para melhor atendimento e desenvolvimento do trabalho ali prestado aos que das Políticas Sociais precisam. Visando um ambiente agradável e equipado em sua nova sede localizada na Avenida Guadalajara, nº 700, bairro centro está em fase final de organização.

No processo licitatório para implantação dos móveis, não foi atentado à necessidade de inclusão da pedra de granito adequada ao projeto, e não havendo licitação específica vigente no município solicito a aquisição do mesmo através de dispensa de licitação, o processo é de conhecimento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que emitiu parecer favorável ao referido bem.

Seguem em anexo:

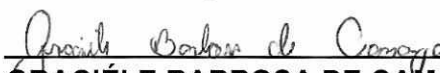
- Três orçamentos de empresas distintas com a descrição e medidas exatas do granito solicitado;
- Documentação da empresa com o menor orçamento;
- Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social.

O processo possui caráter de urgência, já que o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS será inaugurado na próxima sexta-feira dia 01/07/2016, e pela necessidade de uso da pia como item indispensável da cozinha.

Recurso a ser utilizado: IGD-SUAS.

Contando com a atenção de Vossa Senhoria aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e apreço, colocando-nos a disposição.

Respeitosamente,


GRACIELE BARBOSA DE CAMARGO

Excelentíssimo Sr.
PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Guapirama – Paraná

Graciele Barbosa de Camargo
DIRETORA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 1096/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122

prefeitura@p-guapiramam.pr.gov.br

Guapirama – Paraná

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

OF. Nº 107/ 2016 – DMAS

Guapirama/PR, 27 de Junho de 2016.

REFERENTE COMPRA DE PEDRA DE GRANITO.

Prezado Senhor.

Tem o presente a finalidade de solicitar aquisição de pedras de granito para composição da pia do Centro de Referencia da Assistência Social – CRAS.

O CRAS foi contemplado com móveis planejados para melhor atendimento e desenvolvimento do trabalho ali prestado aos que das Políticas Sociais precisam. Visando um ambiente agradável e equipado em sua nova sede localizada na Avenida Guadalajara, nº 700, bairro centro está em fase final de organização.

No processo licitatório para implantação dos móveis, não foi atentado à necessidade de inclusão da pedra de granito adequada ao projeto, e não havendo licitação específica vigente no município solicito a aquisição do mesmo através de dispensa de licitação, o processo é de conhecimento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que emitiu parecer favorável ao referido bem.

Seguem em anexo:

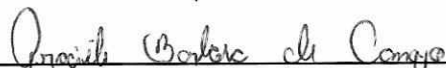
- Três orçamentos de empresas distintas com a descrição e medidas exatas do granito solicitado;
- Documentação da empresa com o menor orçamento;
- Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social.

O processo possui caráter de urgência, já que o Centro de Referencia da Assistência Social – CRAS será inaugurado na próxima sexta-feira dia 01/07/2016, e pela necessidade de uso da pia como item indispensável da cozinha.

Recurso a ser utilizado: IGD-SUAS.

Contando com a atenção de Vossa Senhoria aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e apreço, colocando-nos a disposição.

Respeitosamente,


GRACIELE BARBOSA DE CAMARGO

Graciele Barbosa de Camargo
DIRETORA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 1096/2015

Excelentíssimo Sr.
PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Guapirama – Paraná

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DMAS
GUAPIRAMA - PR**

ORÇAMENTO

Empresa Proponente:	Empresa: Granitaria Barra Grande		
	CNPJ: 13.542.041/0001-51		
	End: Rua 1º de Maio	Nº: 548	Bairro: Centro
	Cidade: Guapirama	Fone: (43) 9148-0790	

ITEM	PRODUTO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Pedra em Granito. Tonalidade: Amarelo Ornamental. Medindo: 2,54m x 0,15m. Com Cuba em Inox. Segue em anexo modelo da cozinha.	1	R\$ 143,11	R\$ 143,11
02	Pedra em Granito. Tonalidade: Amarelo Ornamental. Medindo: 2,54m x 0,60m. Com Cuba em Inox. Segue em anexo modelo da cozinha.	1	R\$ 872,80	R\$ 872,80
03	Pedra em Granito. Tonalidade: Amarelo Ornamental. Medindo: 2,52m x 0,10m. Com Cuba em Inox. Segue em anexo modelo da cozinha.	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
04	Pedra em Granito Tonalidade: Amarelo Ornamental. Medindo: 0,60m x 0,15m. Com Cuba em Inox. Segue em anexo modelo da cozinha.	1	R\$ 37,90	R\$ 37,90
05	Pedra em Granito. Tonalidade: Amarelo Ornamental. Medindo: 0,55m x 0,10m. Com Cuba em Inox. Segue em anexo modelo da cozinha.	1	R\$23,87	R\$23,87
TOTAL R\$:				R\$1.187,68

CARACTERISTICAS DO FOGÃO COOKTOP – 5 Bocas a Gás

Largura: 73cm

Altura: 8,6cm

Profundidade: 46cm

13.542.041/0001-51

ARI DAMACENO DE SOUZA

Rua: Primeiro de Maio, 548
Centro - CEP 86465-000
Guapirama - Paraná

Carimbo do CNPJ

Guapirama, 15 de junho de 2016

Ari Damaceno de Souza

Assinatura do Responsável

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – DMAS
GUAPIRAMA – PR**

ORÇAMENTO

Empresa Proponente:	Empresa: P. de C. Maia Comercial - me CNPJ: 21.989.273/0001-80 End: Rodovia Br 153 km 21,5 Bairro: Água Feia Cidade: Jacarezinho - PR	Nº: 180 Fone: (43) 35256323
----------------------------	--	--

ITEM	PRODUTO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Pedra em Granito. Tonalidade: Amarelo Ornamental. Medindo: 2,54m x 0,15m. Com Cuba em Inox. Segue em anexo modelo da cozinha.	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
02	Pedra em Granito. Tonalidade: Amarelo Ornamental. Medindo: 2,54m x 0,60m. Com Cuba em Inox. Segue em anexo modelo da cozinha.	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00
03	Pedra em Granito. Tonalidade: Amarelo Ornamental. Medindo: 2,52m x 0,10m. Com Cuba em Inox. Segue em anexo modelo da cozinha.	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
04	Pedra em Granito Tonalidade: Amarelo Ornamental. Medindo: 0,60m x 0,15m. Com Cuba em Inox. Segue em anexo modelo da cozinha.	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
05	Pedra em Granito. Tonalidade: Amarelo Ornamental. Medindo: 0,55m x 0,10m. Com Cuba em Inox. Segue em anexo modelo da cozinha.	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
TOTAL R\$:				1.220,00

CARACTERISTICAS DO FOGÃO COOKTOP – 5 Bocas a Gás

Largura: 73cm

Altura: 8,6cm

Profundidade: 46cm

P. C. Maia Comercial ME
CNPJ 21 989 273/0001-80
Rod BR 153 nº 180 - Água Feia
CEP 86 400-000 - Jacarezinho-PR

Carimbo do CNPJ

Jacarezinho, 28 de junho de 2016

Paula C. Maia

Assinatura do Responsável

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – DMAS
GUAPIRAMA – PR**

ORÇAMENTO

Empresa Proponente:	Empresa: Camacho e Camacho Comercial Ltda CNPJ: 12.494.583/0001-33 End: Rua Apucarana Bairro: Parque Bela Vista Cidade: Jacarezinho - PR	Nº: 37 Fone: (43) 35251751
----------------------------	---	---

ITEM	PRODUTO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Pedra em Granito. Tonalidade: Amarelo Ornamental. Medindo: 2,54m x 0,15m. Com Cuba em Inox. Segue em anexo modelo da cozinha.	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
02	Pedra em Granito. Tonalidade: Amarelo Ornamental. Medindo: 2,54m x 0,60m. Com Cuba em Inox. Segue em anexo modelo da cozinha.	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
03	Pedra em Granito. Tonalidade: Amarelo Ornamental. Medindo: 2,52m x 0,10m. Com Cuba em Inox. Segue em anexo modelo da cozinha.	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
04	Pedra em Granito Tonalidade: Amarelo Ornamental. Medindo: 0,60m x 0,15m. Com Cuba em Inox. Segue em anexo modelo da cozinha.	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
05	Pedra em Granito. Tonalidade: Amarelo Ornamental. Medindo: 0,55m x 0,10m. Com Cuba em Inox. Segue em anexo modelo da cozinha.	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
TOTAL R\$:				1.330,00

CARACTERISTICAS DO FOGÃO COOKTOP – 5 Bocas a Gás

Largura: 73cm

Altura: 8,6cm

Profundidade: 46cm

Jacarezinho, 28 de junho de 2016

**Camacho e Camacho
Comercial Ltda**
CNPJ: 12.494.583/0001-33

Carimbo do CNPJ

Assinatura do Responsável

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA
ESTADO DO PARANÁ
FÓRUM "DES. LEONEL PESSOA DA CRUZ MARQUES"
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR E CONTADOR
Praça XV de novembro, 226 - Fone (43) 3559-2745

CERTIDÃO – N.º 549

/CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, que, nesta data, revendo os livros e registro do único Cartório Distribuidor desta comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, a meu cargo, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos últimos dez (10) anos, em andamento, nenhum pedido de **FALÊNCIA** ou **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (antiga **CONCORDATA** alterada pela Lei n.º 11.101 de 09 de Fevereiro de 2005 – Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária) em que figure como requerida à empresa **ARI DAMACENO DE SOUZA 03698908921**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 13.542.041./0001-51, com sede à Rua Primeiro de Maio, 548, na cidade de Guapirama, Estado do Paraná.
#####

É o que me foi pedido em breve relatório, ao qual me reporto e dou fé.

/DADA E PASSADA nesta cidade e comarca de JOAQUIM TÁVORA, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2016.



Sueli Aparecida Araújo de Almeida

SUELI APARECIDA ARAÚJO DE ALMEIDA
Distribuidora

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Guapirama – Paraná

Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em reunião extraordinária no dia vinte e dois de junho de dois mil e dezesseis posicionasse favorável, referente à compra de pedras de granito para instalação no projeto da cozinha planejada do novo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS. O conselho compreende como bem necessário para utilização da cozinha e instalação do forno e fogão cooktop incluso no processo.

É o parecer.

Guapirama, 22 de junho de 2016.



Willian Toledo Estevam

Presidente do CMAS



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13542041/0001-51
Razão Social: ARI DAMACENO DE SOUZA 03698908921
Endereço: R JANDAIA-SOL 146 FUNDOS / CJ NOVO CENTAURO / ARAPONGAS / PR / 86709-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/06/2016 a 13/07/2016

Certificação Número: 2016061402342556136635

Informação obtida em 27/06/2016, às 17:03:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014886019-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.542.041/0001-51

Nome: **ARI DAMACENO DE SOUZA** 03698908921

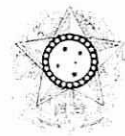
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/10/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARI DAMACENO DE SOUZA 03698908921

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.542.041/0001-51

Certidão nº: 62336993/2016

Expedição: 27/06/2016, às 17:04:57

Validade: 23/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ARI DAMACENO DE SOUZA 03698908921 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.542.041/0001-51, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

ARI DAMACENO DE SOUZA 03698908921

Nome do Empresário

ARI DAMACENO DE SOUZA

Capital Social

5.000,00

Nº da Identidade

67858360

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

036.989.089-21

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

23/04/2011

Números de Registro

CNPJ

13.542.041/0001-51

NIRE

41-8-0050140-7

Endereço Comercial

CEP

86465-000

Logradouro

RUA RUA PRIMEIRO DE MAIO

Número

548

Bairro

CENTRO

Município

GUAPIRAMA

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

23/04/2011

Código da Atividade Principal

23.91-5/03

Descrição da Atividade Principal

Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME88374789

Número do Identificador: 13542041000151

Data de Emissão:

28/06/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de Março, 460, Centro ☎(43) 3573-1122
e-mail: pmguapirama@ig.com.br
Guapirama - Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO Nº. 050/2016

VALIDADE: 28 DE AGOSTO DE 2016

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e para que produza os efeitos legais, que revendo os cadastros de lançamentos de impostos e outras taxas, arquivados nesta Prefeitura, verifiquei deles **Não Constar Débitos**, referente à empresa **ARI DAMACENO DE SOUZA 03698909821, CNPJ sob nº 13.542.041/0001-51**, localizada na RUA PRIMEIRO DE MAIO , Nº 548 , CEP 86465000, neste Município de Guapirama, neste Estado do Paraná.

Sendo o que se cumpre certificar e nada mais a narrar, eu, Pedro de Oliveira, Prefeito Municipal, verifiquei, digitei e conferi a presente certidão e dou fé, sendo a mesma expressão da verdade.

Guapirama - PR, 28 de junho de 2016.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.542.041/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/04/2011
NOME EMPRESARIAL ARI DAMACENO DE SOUZA 03698908921			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R RUA PRIMEIRO DE MAIO	NÚMERO 548	COMPLEMENTO	
CEP 86.465-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUAPIRAMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO arquivo2012@bol.com.br		TELEFONE (43) 9616-4121	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **28/06/2016** às **09:31:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARI DAMACENO DE SOUZA 03698908921
CNPJ: 13.542.041/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 02:55:08 do dia 14/06/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/12/2016.

Código de controle da certidão: **6E9A.EEED.B643.2309**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ 75.443.812/0001-00
Rua 2 de Março, 460, Centro
Guapirama - Paraná

Alvará de Licença

Exercício 2016

Nome Empresarial: **ARI DAMACENO DE SOUZA 03698909821**

Nome Fantasia: *Ari Damaceno de Souza*

CPF / CNPJ: 13.542.041/0001-51

Cadastro Municipal: 2356-0

Endereço: **RUA PRIMEIRO DE MAIO - Nº 548, GUAPIRAMA – PR.**

Atividade: **Aparelhamento de placas e execução de trabalho em mármore, granito, ardósia e outras pedras.**

O presente alvará faz saber para os fins legais, que o contribuinte acima identificado está autorizado a exercer a atividade supracitada.

Guapirama – PR, 28 de junho de 2016.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Válido até 30/08/2016.

OBS.: É obrigatória a apresentação deste quando for exigido pelo fiscal para o competente visto.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.785.836-0 DATA DE EMISSÃO 13/12/1994

NOME
ARI DAMACENO DE SOUZA

FILIAÇÃO
BENEDITO DAMACENO DE SOUZA
MARIA DE LOURDES GONCALVES DE SOUZA

NATURALIDADE
CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO 15/08/1977

DOC. ORDEM COMARCA=CURITIBA/PR.3 OFICIO
C.NASC 9786.LIVRO=A21.FOLHA=47

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DETENTOR *Bel Douglas Haquim*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Ari Damaceno de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

ARI DAMACENO DE SOUZA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 28/02/00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ARI DAMACENO DE SOUZA

Nº de Inscrição
036989089-21

Data do Nascimento
15/08/77





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

Guapirama, 28 de Junho de 2016.

Solicito, a Vossa Senhoria, a instauração de processo licitatório objetivando a **AQUISIÇÃO EM CARACTER DE URGENCIA DE PEDRAS DE GRANITO PARA COMPOSIÇÃO DA PIA DE COZINHA DO CENTRO DE REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS**, no valor máximo de R\$ 1.187,68 (mil cento e oitenta e sete reais sessenta e oito centavos).

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2- à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração de minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ILMO. SR.º

LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO

DD. PRESIDENTE DA CPL

IGD SUPS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Guapirama, 28 de Junho de 2016

Referência: Informação Orçamentária

Em atendimento a vossa solicitação, informo a previsão Orçamentária para o objeto:

- "Aquisição em caráter de urgência de pedras de granito para composição da pia de cozinha do centro de referencia assistência social - CRAS".

Sendo a seguinte:

11 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.002 – Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.0004.2.011 – Índice de gestão descentralizada do SUAS – IGD/SUAS

D = 2577 – 33.90.30.25.00.00 – Material para manutenção de bens móveis

FR 742 – Gestão IGD-SUAS

Atenciosamente


GIOVANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA
Contadora

Ao Departamento de Compras e Licitações

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Ilustríssimo Senhor Prefeito.

À vista de vosso questionamento para a AQUISIÇÃO EM CARATER DE URGÊNCIA DE PEDRAS DE GRANITO PARA COMPOSIÇÃO DE PIA DE COZINHA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, o Departamento Jurídico Municipal opina pela contratação direta, dispensando-se o processo de licitação, tendo em vista a urgência do presente caso e o valor desta ser inferior ao disposto na Lei 8.666/93.

O fundamento da referida dispensa está no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e na lei 9.648 de 27/05/98.

Frisa-se que o Jurídico deste município não tem conhecimento técnico sobre as cotações realizadas, sendo estas de inteira responsabilidade do departamento solicitante que as apresentou e comissão de licitação. Sendo assim avalia-se neste ato apenas o valor final das cotações repassadas, para concluir a modalidade de licitação que será indicada.

O Departamento Contábil desta prefeitura informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação de empresas para o fornecimento do objeto, acima mencionado, esclarecendo que o pagamento será feito através dos recursos assegurados no orçamento geral do Município Dotação Orçamentário conforme ofício em anexo na pagina anterior. Dotação Orçamentária:11-DAS; 11.002-DFMAS; 08.122.0004.2.011 IGDSUAS-IGD/SUAS; D-2577-33.90.30.25.00.00 - MMBM; FR 742- G IGD-SUAS.

Ressalva-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade - 9STJ: HC 40234/MT;HABEAS CORPUS 2004/0175066; HC - STJ - RHC 17034-SP, HC 28731-SP - STJ - RHC 7165-RO (RSTJ 109/331, LEXSTJ 111/284).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Essa e nossa opinião, s.m.j.

Guapirama (PR), em 28 de junho de 2016.



PAULO DE OLIVEIRA
OAB/PR 16.592

Ressalva-se que a autoridade superior competente, no caso o Prefeito Municipal, não esta obrigado a acatar o posicionamento emitido pela consultoria jurídica municipal, pelo fato de que os pareceres aqui emitidos se tratam de pareceres consultivos/opinativos e não vinculativos, fato este que caberá a responsabilidade da decisão final à autoridade superior hierárquica competente. Neste sentido, cita-se precedentes: STF-MS 30892/DF; STJ-HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2004/0175066; STJ-RHC 17034/SP; TJ-HC 28731/SP; STJ-RHC 7165/RO; TJ-RS 109/331, LEXSTJ 111/284).



TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2016

RATIFICO a referida dispensa, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto para **AQUISIÇÃO EM CARACTER DE URGENCIA DE PEDRAS DE GRANITO PARA COMPOSIÇÃO DA PIA DE COZINHA DO CENTRO DE REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS** Pelo valor de R\$ 1.1187,68 (um mil cento oitenta e sete reais sessenta e oito centavos) para **ARI DAMACENO DE SOUZA-MEI-CNPJ= 13.542.041/0001-51.**

Guapirama, em 30 de Junho de 2016.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Conforme solicitação contida no ofício, datada de 27 de Junho de 2016, procedemos à efetivação de orçamento para **AQUISIÇÃO EM CARACTER DE URGENCIA DE PEDRAS DE GRANITO PARA COMPOSIÇÃO DA PIA DE COZINHA DO CENTRO DE REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS** Onde nos foram apresentados os seguintes valores:

- **ARI DAMACENO DE SOUZA- MEI – R\$ 1.187,68 (mil cento oitenta e sete reais sessenta e oito centavos).**
- **PC MAIA COMERCIAL -ME – R\$ 1.220,00 (mil duzentos e vinte reais)**
- **CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA-ME– R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**

Diante do valor apresentado, solicito parecer jurídico sobre a necessidade de instauração de processo licitatório.

Guapirama - PR, 29 de Junho de 2016.


LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO
PRESIDENTE CPL

SEXTA-FEIRA
01 DE JULHO DE 2016

DIÁRIO OFICIAL DO NORTE PIONEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2016

RATIFICO a referida dispensa, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto para AQUISIÇÃO EM CARACTER DE URGÊNCIA DE PEDRAS DE GRANITO PARA COMPOSIÇÃO DA PIA DE COZINHA DO CENTRO DE REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS Pelo valor de R\$ 1.1187,68 (um mil cento oitenta e sete reais sessenta e oito centavos) para ARI DAMACENO DE SOUZA-MEI-CNPJ= 13.542.041/0001-51.

Guapirama, em 30 de Junho de 2016.

PEDRO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE 008/2016 - CREDENCIAMENTO 001/2016

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

CREDENCIADA: TATIANE DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA BITENCOURT

CARGO: NUTRICIONISTA (EDUCAÇÃO)

PRAZO: 12 meses- a partir de 1º de julho

OBJETO: Credenciamento a nível Estadual e Municipal, observadas as necessidades municipais, para Pessoas Física e/ou Jurídicas interessadas na Prestação de Serviços de Assistência Social, Nutricionista, Enfermeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE 008/2016

CREDENCIAMENTO 001/2016

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

CREDENCIADA: GISLENE APARECIDA DA SILVA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

PRAZO: 12 meses- a partir de 1º de julho

OBJETO: Credenciamento a nível Estadual e Municipal, observadas as necessidades municipais, para Pessoas Física e/ou Jurídicas interessadas na Prestação de Serviços de Assistência Social, Nutricionista, Enfermeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE 008/2016 - CREDENCIAMENTO 001/2016

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

CREDENCIADA: GELCY ALCIDES DOS SANTOS

CARGO: NUTRICIONISTA (NASF)

PRAZO: 12 meses- a partir de 1º de julho

OBJETO: Credenciamento a nível Estadual e Municipal, observadas as necessidades municipais, para Pessoas Física e/ou Jurídicas interessadas na Prestação de Serviços de Assistência Social, Nutricionista, Enfermeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE 008/2016 - CREDENCIAMENTO 001/2016

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

CREDENCIADA: FERNANDA KERCHER DE CAMARGO DE SOUZA

CARGO: ENFERMEIRO

PRAZO: 12 meses- a partir de 1º de julho

OBJETO: Credenciamento a nível Estadual e Municipal, observadas as necessidades municipais, para Pessoas Física e/ou Jurídicas interessadas na Prestação de Serviços de Assistência Social, Nutricionista, Enfermeiro.

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PR

PREGÃO PRESENCIAL 59/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA.

ABERTURA: 21/07/2016 AS 09:00 hrs

CONTRATO

CONTRATO

PRAZO: 12

OBJETO: (

CONTRATO

CONTRATO

PRAZO: 12

OBJETO: (

O Prefeito
por lei, e com

autoriza o Che

Resolve:

Constituir a

para afrodesece
temporária de

• Elisa

• Lodo

• Nizia

• Maria

• Maril

Cambará,

Sumula: In
A Câmara
guinte Lei.

Art. 1º - Fic
Caproni, confo

Saneamento d

Art. 2 – Es

Tomazina,

2º. TERMO

PARTES: (

ESPÉCIE:

OBJETO: I

e alterações p